



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.765

DECRETO Nº 3336, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 38, da Lei Complementar nº 015, 30 de dezembro de 1992, e Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, bem como o disposto no art. 28, IV, da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia - PDIG - 1992/Plano Diretor do Município de Goiânia, e a Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994 - Lei de Uso e Ocupação do Solo, e outras Leis Complementares vinculadas à Secretaria Municipal de Planejamento, cuja atuação compreenderá o desenvolvimento de estudos e a redefinição das diretrizes de desenvolvimento e controle sobre o território municipal - Zonas Urbanas e Rural, com interfaces na Região Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Planejamento, compete:

I - Designar os componentes do Grupo Executivo de que trata o artigo anterior e determinar o prazo para execução dos trabalhos;

II Criar Sub-Grupos Temáticos, para apoio administrativo e técnico/legal com o objetivo de atualizar as legislações adequando-as ao Plano Diretor;

III - Definir as estratégias de atuação do Grupo Executivo.

IV - Garantir a ampla possibilidade de participação de representante do Poder Legislativo, Ministério Público e segmentos organizados, com o intuito de promover a publicidade e transparência do processo de Revisão do Plano Diretor.

Art. 3º O Grupo Executivo terá a seguinte composição:

I - 01 (um) Coordenador Geral;

II - 07 (sete) Coordenadores Técnicos;

III - 01 (um) Assessor Jurídico.

Art. 4º Fica o Grupo Executivo autorizado a solicitar a colaboração de técnicos de notório conhecimento, integrantes da estrutura organizacional da Administração Municipal, assim como solicitar a celebração de convênios com instituições públicas e privadas, universidades, ONGs e associações afins, para dar suporte técnico especializado aos trabalhos.

Art. 5º O Grupo Executivo reunir-se-á por determinação do Coordenador Técnico, com os demais membros e considerando, ainda, a conveniência dos Trabalhos.

Art. 6º O Termo de Referência “*Revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia PDIG/ Plano Diretor e Legislação Complementar*” - norteará os trabalhos, podendo o Secretário Municipal de Planejamento formular normas complementares que se fizerem necessárias à realização dos trabalhos de revisão do Plano Diretor e demais legislações complementares.

Art. 7º Fica atribuída aos membros do Grupo Executivo e dos Sub-Grupos Temáticos designados em Portaria do Secretário Municipal de Planejamento, uma gratificação equivalente a 5,14 (cinco vírgula quatorze) e 2,57 (duas vírgula cinqüenta e sete) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, respectivamente, por hora trabalhada, com limite máximo de 60 (sessenta) horas por mês.

Art. 8º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos advindos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

Art. 9º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 1.334, de 05 de julho de 2002, e 2.238 de 08 de julho de 2005.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3375,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

Introduz alterações no Decreto nº 2.266, de 11 de julho de 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso II, do § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 2.266, de 11 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I (...)

II (...)

a) Parte do Jardim Goiás, parte do Setor Pedro Ludovico, parte do Bairro Alto da Glória, parte do Park Lozandes e das Vilas São João e Maria José, limitada pela Rua Recife, Avenida Segunda Radial, Córrego Botafogo e prolongamento da Avenida do Comércio, Rua Gercina B. Teixeira, Rua 12, Avenida Deputado Jamel Cecílio, Rua 52, Rua 12, Av. E, Avenida A., Rua 46, Rua 50, Rua 78, Rua 47, Rua 13, Rua 15, Rua 12, Avenida Jamel Cecílio, Rua 14-A, Av. H, Rua 72, Rua 69, Rua 92 e seu prolongamento, alça da área C, Avenida Deputado Jamel Cecílio, Br-153, Av. Olinda, Avenida Gameleira até o cruzamento com a Rua 9, do Bairro Água Branca, englobando as Quadras G e H do Parque Lozandes, segue pela Rua PL-4 do Parque Lozandes até a Avenida PL-2, segue em linha reta pelo Parque Municipal do Cerrado até o cruzamento da Avenida Alphaville Flamboyant com Rod. GO-020; por esta Rodovia até alça A da Rod. Br-153, segue pela Rod. Br-153 até a Rua Recife.”

Art. 2º Fica revogado o art. 6º, do Decreto nº 2.266, de 11 de julho de 2005.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos e artigos do Decreto nº 2.266, de 11 de julho de 2005.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

CMTC

Portaria nº 0183/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR SEBASTIANA DA SILVA** para o cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

SMARH

PROCESSO N.º: 26859204/2005

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 8508/2005

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Pregão Presencial n.º 114/2005, de 09 de agosto de 2005, da Comissão Geral de Licitação.

RESOLVE:

Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Abertura às folhas 75 e 76 dos Autos n.º 26859204/05, Adjudicando o fornecimento a empresa: Renault do Brasil S.A., (item 01), com valor unitário de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) e valor total geral de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Por ser a proposta que apresentou o Menor Preço e melhor preencheu as exigências da Administração.

Determinar o envio dos Autos à Secretaria Municipal de Governo para autorização do responsável pela coordenação de análise e controle de processos, conforme Decreto n.º 1599.

Determinar, após autorização, o envio dos autos à Secretaria Municipal de Finanças para liberação e empenho da referida despesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2005

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 09/06/2005

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, e o **BANCO RURAL S/A**.

3 - OBJETO: prestação de serviço pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais.

4 - PRAZO: **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir de 03 de janeiro de 2005, podendo ser prorrogado.

5 - PROCESSO: **24741907/2004**.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2005

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 09/06/2005

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, e o **BANCO UNICRED S/A**.

3 - OBJETO: prestação de serviço pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais.

4 - PRAZO: **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir de 03 de janeiro de 2005, podendo ser prorrogado.

5 - PROCESSO: **26169666/2005**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2005

LOCAL E DATA: Goiânia, 09/06/2005

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA DE FINANÇAS** e o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**.

3 - OBJETO: a prestação de serviço pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais.

4 - PRAZO: **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir de 03 de janeiro de 2005, podendo ser prorrogado.

5 - PROCESSO: **26169577/2005**.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2005-AJU

Processo n° 27399924/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MARIA BENEDITA RABELO COELHO**.

DATA: Goiânia, 1° de novembro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**; Cleber Tancredo de Paiva - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

CONTRATADA: Sebastião Eustáquio Coelho - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Locação de imóvel para instalação da 5ª Área da 4ª Gerência de Limpeza Urbana, localizado na Rua 2013, Lt. 30, Unidade 201 - Parque Atheneu.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONVENIADOS: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA: Goiânia, 18 de outubro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO** e Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**;

FUNDAMENTO: Rescisão do Contrato de Locação de Contêiner n° 011/01-DROP.

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER N° 034/2005-DRO

Processo Administrativo n° 27209351/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CLUBE FERREIRA PACHECO.

DATA: Goiânia, 01 de novembro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Waldir Boaventura - **GERENTE**.

FINALIDADE: Locação de dois (02) contêineres para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 1.949,76 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e seis centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA.

Signatários: Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2005, Tomada de Preços n.º 037/2004;

Fundamento Legal: processo n.º 27754864, de 10/11/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: o objeto deste Contrato consiste na obra de construção do Recreio Coberto na E. M. Agripina Teixeira Magalhães, localizada à Rua Serra Dourada - Qd. 01 - Lt. 05, Jd. Diamantina, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços n.º 037/2004, cujo edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Prazo: 40 (quarenta) dias contados, a partir da data do término do Contrato Original, sem custos administrativos para a contratante.

Data de Assinatura: 14/11/2005

DERMU

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2005 - DERMU
EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 2.651.899-7/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, SUPERVISÃO E APOIO NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE OBRAS PROMOVIDO PELO DERMU.

O DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, torna público o resultado de final do processo licitatório referente à Concorrência n.º 002/2005, ficando as propostas classificadas com as seguintes notas finais:

EMPRESA	LOTE	NPT	NPP	NOTA FINAL (7NPT +3 NPP) 10
SISCON	01	97,6	100,00	98,32
INTERPLAN	02	99,0	98,84	98,95
CONTÉCNICA		94,4	100,00	96,08
SISCON		87,8	99,63	91,35
GAB		81,6	100,00	87,12
CONTÉCNICA	03	94,0	100,00	95,80
ONA S/A		94,0	98,30	95,29
GEOSERV	04	90,0	100,0	93,00
CTE	05	99,2	97,70	98,75
GAB		81,6	100,00	87,12
EXTON	06	82,7	99,94	87,87
GAB		81,6	100,00	87,12

LEGENDA:**NPT** - Nota Proposta Técnica**NPP** - Nota Proposta de Preço

Assim, as propostas vencedoras, em cada lote, segundo disposto no item 20.2 do Edital, são as seguintes:

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTE	PREÇO PREPOSTO (R\$)
SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	01	2.117.565,24
INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	02	898.762,57
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	03	623.684,56
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	04	657.177,22
CTE CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA	05	1.391.278,63
EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA	06	635.996,22

Goiânia, 18 de Novembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng^o. Mauro Miranda Soares
Diretor Geral

SOCIEDADE CIDADÃO 2000**Extrato de Convênio****VI Termo Aditivo ao Convênio n. 011/2002 - AJUR**

5. LOCAL E DATA: Goiânia, aos 22 de novembro de 2005.

6. CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Finanças e Sociedade Cidadão 2000 Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

7. OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda, do IV Termo Aditivo, que trata do repasse mensal. Esta alteração se refere ao reajuste do salário mínimo, tendo o aumento de 15,38% sob o valor da tabela, por se tratar do índice determinado pelo Governo Federal, a partir de 01/05/05.

Dirceu de Mendonça
Assessor Jurídico

Extrato de Convênio**VII Termo Aditivo ao Convênio n. 011/2002 - AJUR**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, aos 22 de novembro de 2005.

2. **CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Finanças e Sociedade Cidadão 2000 Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira, Item VII, do Convênio original, possibilitando a contratação de menores aprendizes para laborar em jornada de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

4. **FUNDAMENTO:** Objetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor aprendiz, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social. A realização do presente convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei n. 8.069/90 (ECA), Lei n 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

Dirceu de Mendonça

Assessor Jurídico

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref: Processo nº 25912209/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: EXPANSÃO - DIVISÓRIAS, FORRO E PISO LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de aquisição e instalação de divisórias na Escola Municipal Nossa Senhora da Terra, localizada na Avenida do Povo, Quadra 117, s/nº - Jardim Curitiba III, nesta Capital, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 4.021,83 (quatro mil, vinte e um reais, oitenta e três centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme o constante no Processo nº 25912209.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 21 de novembro de 2005.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM: / / .

EXPANSÃO - DIVISÓRIAS, FORRO E PISO LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27408567/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: A ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação de sala odontológica na Unidade de Assistência Básica de Saúde da Família na Vila Mutirão, localizada nesta capital, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 3.555,44 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo n° 27408567/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 21 de novembro de 2005.

Arqt° Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqt° Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: / / .

A ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMOB

Processo n° 26761531, em que a Comissão Geral de Licitação, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 036/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Convite n° 150/05**, para a aquisição e montagem de telhas metálicas galvanizadas, inclusive os elementos de fixação, conforme especificações constantes em fls. 09 dos autos visando atender a **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**, na obra de construção do Paço Municipal, **homologamos** o precedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto à firma **TERRA BOA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, para o **item 01**, perfazendo o valor total de **R\$ 139.500,00** (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências da Administração.

Encaminho os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para os demais procedimentos.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Novembro de 2005.

Arqt° Geraldo Silva de Almeida

Processo n° 26740428/05, em que a Comissão Geral de Licitação, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 037/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Convite n° 152/05**, visando à aquisição de materiais

de construção (corrimão ferro galvanizado e guarda corpo de ferro galvanizado), conforme especificado no Edital (fls. 11), visando atender as necessidades da **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**, na obra de construção do Centro Administrativo Municipal, **homologamos** o precedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto à firma **EDSON DE SOUZA CARVALHO E REPRESENTAÇÕES**, para os itens **01**, no valor unitário de **R\$ 39,89** (trinta e nove reais, oitenta e nove centavos), **no valor total de R\$ 4.459,70** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, setenta centavos) e **item 02**, no valor unitário de **R\$ 112,20** (cento e doze reais, vinte centavos), **no valor total de R\$ 17.222,70** (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta centavos), perfazendo-se o **valor total geral de R\$ 21.682,40** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências da Administração.

Encaminho os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para os demais procedimentos.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Tomada de Preços n° 009/2005, tipo menor preço por empreitada global, processo 26367905/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **MIGRANDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - (Item 01) perfazendo o valor global de R\$ 134.069,26 (cento e trinta e quatro mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 134.069,26 (cento e trinta e quatro mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).**

Goiânia, 22 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 009/2005
TIPO TÉCNICO E PREÇO

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Concorrência n° 009/2005, a saber:

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo;

equipamento fixo medidor de velocidade; equipamento fixo medidor de velocidade, registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre; equipamento estático medidor de velocidade; e Infra-estrutura (sem equipamento) para Rodízio de Equipamentos fixos para a automatização e fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, conforme processo nº 27757499/2005, da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 17 de janeiro de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 22 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente da Comissão Geral de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL)

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 2501 de 09 de agosto de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, processo nº 26818401/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

**EMPRESA VENCEDORA:
COPASA ENGENHARIA LTDA
ITEM 01**

Goiânia, 21 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 109/2005 - REPETIÇÃO

A pregoeira Maria Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial 109/2005 - REPETIÇÃO, o presente aviso de Edital, a saber:

1- Do objeto (Anexo I)

Onde se lê: Ciclo inicia com seqüência de pulsos de vácuo obtidos por um sistema Ventura n B-300-2 e através de uma bomba de vácuo nos outros dois tamanhos...

Leia-se: Ciclo inicia com seqüência de pulsos de vácuo através de uma bomba de vácuo, atendendo a necessidade que contempla a autoclave pré vácuo.

Onde se lê: Com mensagens na tela nos idiomas português, inglês e espanhol selecionáveis pelo operador.

Leia-se: Com mensagens na tela, no mínimo, no idioma português.

Onde se lê: Deverá possuir termostato para controle de pressão de trabalho e para a segurança contra sobrepressão.

Leia-se: Deverá possuir pressostato para controle de pressão de trabalho e para a segurança contra sobrepressão e termostato para controle de temperatura. Entretanto, o equipamento deverá conter dispositivo que controle a pressão e temperatura.

2- Alteração da data de realização do certame para dia 08/12/2005 às 09 horas.

Goiânia, 22 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos n.ºs 27586856/05; 27622569; 27622623; 27609147/2005; 26774969; 27622691; 25887492/05; 27604226/05; 27250661/05; 27316921/05; 27623638/05; 27609198/05; 27623565/05; 27604161/05; 27414541/05; 27604374/05; 27131140/05; 23445328/03; 27510477/05; 27527043/05; 27604269/05; 27526578/05; 27609171/05; 27622747/05; 27596461/05; 27526977/05; **CONVOCA** os servidores CRISTIANE ARAÚJO TUMA SANTOS, ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA, JAMILLE CASSIA SILVA RODRIGUES, SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO, ALDO NUNES HIDALGO, GENY VASCONCELOS DA FONSECA, MARIA LUCIA SILVESTRE, ILSILANE FRAGA FERREIRA, SIMONE MARIA E SILVA NERES, ESEQUIAS DE SOUZA, LEONARDO RODRIGUES GODOY, GEDSON CARLOS DE SOUZA, RODRIGO ELIAS DE ALMEIDA, THIAGO DE ARAUJO FOLCOMER DOS SANTOS, JULIANO CAMARA DA SILVA, NORIVAL PEREIRA PINTO JÚNIOR, DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA, DINÁ RODRIGUES DA SILVA, MARIA NAZARE DOS SANTOS, NUCCIA DIAS DA SILVA DUQUES, NEUSA APARECIDA MARTINS, ALCIONE MARTINS RODRIGUES, APARECIDA MARIA DA SILVA, MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO, ROSEMARY MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO, MARIA DOS REIS DE SOUZA JORGE MOURA, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 21 dias do mês de novembro de 2005.

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GYN LAV LAVANDERIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, processo nº 1774042 Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de lavanderia sem tinturaria, situado à Avenida Anhanguera, Qd 117, Lt 36, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO
